



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 024/2012 -CJRMB

Belém-PA, 16 de março de 2012.

Senhor (a) Oficial (a) de Justiça

Cumprimentando-o (a), oriento V.S.a que seja que a intimação das partes seja feita pessoalmente, vez que esta deverá opor sua nota de ciência no mandado de intimação recebido, dada a exigência do art. 239, parágrafo único, inciso III do Código de Processo Civil.

Necessária a observância das prescrições legais a fim de se evitar a nulidade do ato de intimação.

Solicito ainda, que V.S.a proceda ao cumprimento de mandados de prisão que ainda estejam sob sua posse.

Cordialmente,

Desa. DAHIL PARAENSE DE SOUZA

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

DESTINATÁRIOS: OFICIAIS DE JUSTIÇA